



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

30/03/2014



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1 - 2
1.2. CORREGEDOR.....	3 - 4
1.3. OUVIDORIA.....	5 - 6
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	7 - 9
2.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	10
2.3. ORÇAMENTO.....	11 - 12
2.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	13
3. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
3.1. EXECUÇÕES PENAS.....	14 - 15
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. CORREGEDOR.....	16
4.2. EXECUÇÕES PENAS.....	17
4.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	18
4.4. SERVIDOR PÚBLICO.....	19
5. JORNAL EXTRA	
5.1. DECISÕES.....	20
5.2. ORÇAMENTO.....	21 - 22
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. EXECUÇÕES PENAS.....	23
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CORREGEDOR.....	24 - 26
7.2. DECISÕES.....	27 - 28
8. JORNAL O PROGRESSO	
8.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	29
8.2. SERVIDOR PÚBLICO.....	30
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. DECISÕES.....	31 - 34
9.2. DESEMBARGADORES.....	35
9.3. SEM ASSUNTO.....	36 - 37

Casamento comunitário em Rosário reúne 90 casais

Uma cerimônia que acontece no próximo dia 1º de abril, a partir das 10h, no Ginásio Poliesportivo, reúne 90 casais em casamento comunitário promovido pela 2ª Vara da Comarca de Rosário. Presidido pela juíza Lúcia de Fátima Silva Quadros, titular da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim e atualmente respondendo por Rosário, o evento conta com a parceria da prefeitura do município e da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Pág. 2

Casamento comunitário em Rosário reúne 90 casais

Uma cerimônia que acontece no próximo dia 1º de abril, a partir das 10h, no Ginásio Poliesportivo, reúne 90 casais em casamento comunitário promovido pela 2ª Vara da Comarca de Rosário.

Presidido pela juíza Lúcia de Fátima Silva Quadros, titu-

lar da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim e atualmente respondendo por Rosário, o evento conta com a parceria da prefeitura do município e da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Entre os nubentes, José Aquino dos Reis (78) e Joana Baltazar dos Santos (75), o casal

mais velho, e Antonio Carlos Pereira Mendes e Aline Priscila Silva Botentuit, ambos com 19 anos, o casal mais jovem.

Instituído pelo Poder Judiciário do Maranhão desde 1999, o Projeto Casamento Comunitário visa a oficializar a união de casais sem ônus para

os nubentes.

Ainda em abril, cerimônias do tipo acontecem em Sucupira do Norte, no dia 10, com a participação de 45 casais, e em Imperatriz, onde o evento promovido pela 2ª Vara de Família da comarca acontece no dia 11.

Pág. 2

Diretoria da OAB/MA tem reunião com corregedora geral do TJ/MA para tratar de comarcas sem juízes



Diretoria da OAB/MA tem reunião com corregedora geral do TJ/MA para tratar de comarcas sem juízes

O presidente da OAB/MA, Mário Macieira, acompanhado do secretário geral adjunto da Seccional, Ulisses César Martins de Sousa, este nesta quinta-feira, 27, em reunião com a corregedora geral do Tribunal de Justiça do Estado - TJ/MA, desembargador Nelma Sarney, para tratar sobre o déficit de juízes nas comarcas de Barreirinhas, Bacabal, Arari e

Açailândia.

Segundo o presidente Mário Macieira, os advogados dessas comarcas relatam que o déficit, além de causar uma situação economicamente difícil para os advogados por não haver audiências, também pune pessoas que estão aguardando habeas corpus para serem colocadas em liberdade, além de atrasar pedidos de liberdade provisória

ou definitiva de presos.

A corregedora geral do TJ/MA disse que vem tomando providências no sentido de resolver a situação e que levantamentos do próprio Tribunal de Justiça dão conta que há, em todas as comarcas do Estado, um déficit de 49 magistrados. "Para que a problemática não ganhe dimensões maiores, já criamos uma Secretaria Judicial Per-

manente que está dando suporte e apoio nas comarcas", informou.

Durante a visita, Mário Macieira falou sobre a campanha pelo pagamento de precatórios que a OAB/MA deve promover nos próximos meses em resposta ao atraso relativo aos precatórios expedidos pelo TJ/MA, em desfavor do Estado do Maranhão, e ainda não pagos.

Pág. 9

Ouvidor do Judiciário propõe diálogo franco e aberto com a população



Ouvidor do Judiciário propõe diálogo franco e aberto com a população



A audiência contou com a presença de mais de 250 pessoas

O ouvidor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, afirmou durante audiência pública, em Caxias, com a participação mais de 250 pessoas, que o Judiciário quer abrir um canal de comunicação direta com os destinatários dos seus serviços.

“Estamos aqui num diálogo franco e aberto para expor

nossos problemas e escutar a sociedade, com o objetivo de construir um Judiciário que atenda às demandas em tempo razoável”, declarou.

Ao iniciar a audiência, Velten apresentou o relatório Justiça em Números de 2013, com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o aumento da produtividade dos juízes em 2012, demonstran-

do a baixa de 1.628 processos – um aumento de 4,1% em relação a 2011.

O ouvidor ressaltou que para zerar o estoque de 93 milhões de processos em tramitação no país, o Judiciário teria que ficar quatro anos sem receber nenhuma causa. “Esses dados demonstram a realidade de que o juiz está trabalhando na sua capacidade máxima”,

frisou.

O corte elevado no orçamento do Poder Judiciário do Maranhão foi destacado pelo desembargador como uma das causas que impedem um maior investimento em infraestrutura e mão de obra. Atualmente, o Maranhão tem 262 juízes para atender todas as demandas.

A cultura do litígio que leva o jurisdicionado a encaminhar ao Judiciário questões que poderiam ser resolvidas por meio de um diálogo entre as partes foi apresentada como mais uma causa para a demora nos julgamentos.

REIVINDICAÇÕES - A audiência pública de Caxias, segundo Paulo Velten, é o começo de uma marcha planejada pela atual gestão do Tribunal, visando aproximar ainda mais a população do Judiciário.

O encontro reuniu comunidades, representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de juízes de todo o polo de Caxias – comarcas de Codó, Coelho Neto, Coroatá, Igarapé Grande, Pedreiras, Poção de Pedras, São Mateus, Timbiras e Timon.

Lei que autoriza contratação de servidores em Itapecuru-Mirim é constitucional 27

PÁGINA 3

Lei que autoriza contratação de servidores em Itapecuru-Mirim é constitucional 27

A Lei nº 1.255/ 2013, do município de Itapecuru-Mirim, que autoriza a contratação temporária de 1.585 servidores para diversos cargos, foi considerada constitucional pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao julgar Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido cautelar, proposta pelo Ministério Público Estadual.

O MP argumenta que a mencionada lei afronta a Constituição do Estado do Maranhão (artigo 19, caput e incisos I e IX) e é conflituosa em seus próprios dispositivos, uma vez que o parágrafo único, do artigo 1º, prevê o prazo de um ano para contratação de pessoal, mas o artigo 4º estabelece que o contrato será extinto quando necessário, tornando inócua a disposição anterior.

A Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim, no entanto, sustenta que a legislação está de acordo com as regras constitucionais e atende aos princípios da continuidade e da eficiência da Administração Pública.

Segundo o Legislativo Municipal, as contratações eram indispensáveis, uma vez que os cargos não são supráveis pelos servidores existentes, não sendo possível aguardar

realização de concurso público para atender as necessidades do Município.

Ao analisar os autos, a relatora da ação, desembargadora Ângela Salazar, entendeu que não estão presentes os requisitos que autorizam o deferimento do pleito do Ministério Público Estadual.

A magistrada disse que a Lei Federal nº 8.745/93 – que dispõe sobre o assunto – prevê a possibilidade dessas contratações para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o que demonstra que a contratação de servidores não ofende os princípios norteadores da atividade administrativa.

Ângela Salazar afirmou que a lei editada pelo município de Itapecuru-Mirim possui prazo determinado de urgência e que a prestação do trabalho se reverte em favor do serviço público. Ressaltou ainda que eventuais abusos podem ser fiscalizados, caso a caso, pelo Ministério Público.

Com esse entendimento, a relatora votou pela manutenção dos efeitos da norma municipal, sendo seguida pelos membros do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Falando em Justiça, a nossa não está cega, como na imagem de Themis. Está zarolha. E muito zarolha. Vou de dar alguns exemplos: O deputado federal Chiquinho Escórcio, que esmurra a porta do senador Samey às seis da matina, ganhou uma indenização de R\$ 200 mil.

*

Isso porque, durante o governo Jackson Lago, numa escaramuça com o então chefe da Casa Civil, Aderson Lago, acabou sendo levado num camburão para a delegacia do 9º DP.

*

Vai embolsar suas 200 pilas e engordar o cofre. Um funcionário da Caema, foi brutalizado por policiais civis e por um delegado, numa cena deprimente, que correu o mundo. Nada de indenização.

*

Mais deprimente ainda foi o caso do cantor Gerô, que espancado até a morte por policiais militares. A família passa necessidade, porque a Justiça nunca enxergou aí a probabilidade de uma indenização.

*

Nisso até a Justiça compactua com essa história, já que dá um ganho de causa exorbitante para um dos mais empedernidos integrantes da Sarneylândia.

*

Por essas e por outras é que o Judiciário do Maranhão só vive encrencado com o Conselho Nacional de Justiça. O desembargador que prolatou a sentença é o Jaime Araújo, que corre o risco de vestir o pijama mais cedo, por outras pisadas de bola.

*

Fórum Permanente de Educação é instalado em SL

Foi instalado na sexta-feira (28), em reunião na Secretaria Municipal de São Luís (Semed), o Fórum Permanente de Educação de São Luís. O secretário municipal de Educação e coordenador geral do Fórum, Geraldo Castro, declarou aberta a sessão que deu início aos trabalhos permanentes do Fórum em São Luís.

A constituição de um espaço democrático para construção de políticas educacionais, a ampla defesa da Educação Pública de qualidade e a discussão de temas de fundamental rele-

vância ligados à gestão do ensino público são algumas das finalidades do Fórum Permanente de Educação.

"A criação desse espaço permanente de discussão é fundamental para o momento que estamos vivendo. O Fórum existe para propor novas práticas e políticas pedagógicas, fomentar a discussão a respeito do ensino de qualidade e acompanhar as ações na área da Educação Básica", disse Geraldo Castro.

Durante a reunião ficou definida a data da Conferência Municipal de Educação, que

será no próximo mês de maio e foram ainda discutidas as próximas ações do Fórum, como a revisão da versão preliminar do Plano Municipal de Educação, entregue no último dia 21.

Estavam presentes na reunião o secretário municipal de educação, Geraldo Castro; o presidente do Conselho Municipal de Educação, Roberto Mauro Gurgel; o representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Claudinei Rodrigues; a representante do Conselho de Alimentação Escolar, Elione Silva; o representante

do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Cristovam de Lima; o gestor escolar da Educação Infantil, Willame Guimarães; a presidente do Sindicato dos Professores do Município, Elisabeth Castelo Branco; a representante do Sindicato dos professores do município, Márcia Dutra; os representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de São Luís, Américo de Jesus e Ranilton Araújo; os representantes dos pais e responsáveis dos alunos da rede municipal de ensino, Laura Pereira e Rivor Silva.

ESTADO NÃO PODE MAIS METER O BEDELHO NO ORÇAMENTO DO TJ

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, em definitivo, mandado de segurança em favor da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), para reconhecer que a competência para alterar proposta de orçamento do Judiciário estadual é do Poder Legislativo. A decisão unânime, tomada em sessão do Órgão Especial do TJMA, confirmou liminar anteriormente concedida pelo desembargador Bayma Araújo (foto), determinando que a governadora Roseana Sarney encaminhasse mensagem à Assembleia Legislativa com a proposta orçamentária original (valores integrais) do Poder Judiciário, exercício financeiro de 2014.

PÁGINA 3



 DECISÃO FINAL

Estado fica proibido de alterar orçamento do Poder Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, em definitivo, mandado de segurança em favor da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), para reconhecer que a competência para alterar proposta de orçamento do Judiciário estadual é do Poder Legislativo.

A decisão unânime, tomada em sessão do Órgão Especial do TJMA, confirmou liminar anteriormente concedida pelo desembargador Bayma Araújo, determinando que a governadora Roseana Sarney encaminhasse mensagem à Assembleia Legislativa com a proposta orçamentária original (valores integrais) do Poder Judiciário, exercício financeiro de 2014.

A AMMA ajuizou o mandado de segurança pelo fato de, inicialmente, a governadora ter enviado ao Legislativo o projeto de lei orçamentária com valores inferiores aos apresentados

pelo Judiciário. Sustentou que, encaminhada ao Executivo, a proposta foi alterada, reduzindo-se os valores indispensáveis para despesas de custeio.

Além disso, segundo a Associação, a governadora alterou a estimativa dos valores arrecadados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), fazendo também remanejamento de suas despesas. A AMMA considerou o ato uma afronta à autonomia administrativa e financeira do Tribunal e que, ao Executivo, cabia apenas a remessa da proposta orçamentária ao Legislativo.

Ao conceder a liminar, o desembargador Bayma Araújo entendeu não ser permitido ao Poder Executivo reduzir valor consubstanciado em proposta orçamentária dos demais poderes, mas sim ao Poder Legislativo, exceto em caso de não observância do Ju-

diciário quanto aos limites estabelecidos pela lei de diretrizes orçamentárias.

MAIS DA METADE - O relator verificou que o projeto de lei apresentado pelo Executivo, reduzindo consideravelmente a proposta original para despesa de custeio, de R\$ 107 milhões para pouco mais de R\$ 32 milhões, foi além do permitido, com corte em mais da metade do valor previsto no teto orçamentário, de R\$ 73.852.419,00, assegurado por lei, de observância irretirada pelo Executivo.

Antes do julgamento do mérito, nesta quarta, o relator rejeitou duas preliminares levantadas pelo Estado, alegando ilegitimidade ativa da AMMA e incompetência do TJMA para julgar o feito. Bayma Araújo considerou a Associação parte legítima, como instituição que pleiteou o zelo ao Poder Judiciário, evitando ofensa à Constituição, de intromissão do Poder Executivo

em retirar, modificar, alterar proposta orçamentária do Judiciário, de competência do Legislativo.

O relator entendeu, ainda, que não há interesse individual de magistrado na causa e que o Tribunal tem competência para julgar. Quanto a essa preliminar, divergiu o desembargador Paulo Velten, para quem a matéria deveria ser tratada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

MÉRITO - Superadas as preliminares, todos acompanharam o voto do relator no mérito, confirmando a liminar. Bayma Araújo lembrou que, anteriormente, a liminar fora cumprida, com envio do projeto original na íntegra para a Assembleia e que, embora o Legislativo já tenha apreciado a matéria, mantendo os cortes, o mandado de segurança, em sua decisão final, serviu para reconhecer que o Poder Executivo não pode interferir em proposta orçamentária do Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
12.ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL
FÓRUM DES. SARNEY COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Reg. Distribuição: 42745-85.2013.8.10.0001

Denominação: Consignação em Pagamento

Consignante: RAQUEL CHRISTINE RODRIGUES ALVES

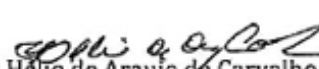
Consignado: ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA-ARMAZEM ESPLANADA

Citando(a) (s): ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA-ARMAZEM ESPLANADA,
com endereço incerto e não sabido.

O MM. JUIZ DE DIREITO HÉLIO DE ARAUJO DE CARVALHO FILHO, FUNCIONANDO
JUNTO A 12ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS,
ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI. ETC.

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada, para querendo, levantar o
depósito ou oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias, observando-se o
disposto no art. 896 do Código de Processo Civil, que enumera as defesas
cabíveis na contestação. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi
expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na
forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, na
Secretaria da 12ª Unidade Jurisdicional Cível. Aos 17 de Março de 2014.
EU,  Secretário Judicial, mandei digitar e assino.


Juiz Hélio de Araujo de Carvalho Filho
Funcionando junto a 12ª Unidade Jurisdicional Cível

SEJAP REALIZA CICLO DE PALESTRAS NO PRESÍDIO FEMININO**PAG.08**

Presídio Feminino sedia ciclo de palestra promovido pela Sejap

A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap), em parceria com a Secretaria Estadual da Mulher (Semu) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), realizou, na tarde de sexta-feira, (28), um ciclo de palestras destinadas às internas do Presídio Feminino, um dos prédios anexos ao complexo penitenciário de Pedrinhas.

Na ocasião, temas importantes como a Lei Maria da Penha, cuidado integral a saúde da mulher e atenção à família foram ministrados pelos palestrantes. A iniciativa, que faz parte do planejamento estratégico da Sejap, é voltada não somente para as mulheres em situação de prisão, mas também às mulheres dos apenados.

Pensada para ser uma ação continuada, a iniciativa ocorre desde janeiro. O secretário adjunto de Justiça, Kécio Rabelo falou que a proposta visa a formação cultural e reintegração social das internas. Além disso, a iniciativa contribui para o fim da ociosidade no

cárcere. "Desde janeiro é que nós promovemos ações nesse sentido, buscando garantir ações de reinserção social a estas internas", afirmou Rabelo.

A coordenadora estadual de combate à violência doméstica e familiar, desembargadora Ângela Salazar, falou das políticas traçadas para combater a violência contra mulher. De acordo com ela, projetos com intuito de disseminar a Lei Maria da Penha nas escolas e presídios estão sendo devidamente efetivados. "No sistema penitenciário estamos implementando palestras e fazendo um projeto para que, quando elas saírem daqui, possam voltar a ser inseridas na sociedade", lembrou a desembargadora.

Promotora de Defesa da Mulher, Selma Regina Martins explicou quais foram os principais pontos colocados em pauta por ela. Para Martins, é extremamente importante esclarecer as internas sobre os tipos de violência que as mesmas podem sofrer. Selma lembrou que além do



Vários profissionais proferiram palestras programadas pela Sejap

abuso físico, a mulher pode ser vítima da violência psicológica, moral, patrimonial e sexual. "É necessário que elas venham se conscientizar sobre cada uma dessas situações que, muitas delas, já viveram", pontuou.

A supervisora da unidade feminina, Ana Sílvia disse que ações como essas são bastante importantes para o estabelecimento penal. Segundo ela, essas iniciativas proporcionam uma melhora significativa para as in-

ternas. "A educação é um dos pilares básicos da sociedade e no presídio não é diferente. E ações como essas promovem educação", comentou.

Interna do presídio feminino, Raquel Melo, 33, falou como essas ações são muito gratificantes para as internas. "É bom saber que tem alguém lá fora que se preocupa com agente. Todas nós temos aprendido bastante e tudo isso tem sido muito gratificante", finalizou.



Camila e Newton Ramos com Cesar Lima (C)



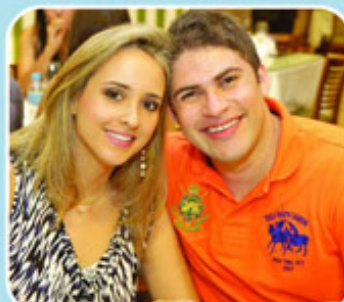
Mariléa Costa e a des. Nelma Sarney

Bom apetite

Bastante prestigiado o menü degustação do Maracangalha, no melhor estilo bistrô parisiense. Na noite de quarta-feira, o sommelier Cesar Lima, convidado da Tazza, parceira do evento; explicou o porquê da harmonização dos vinhos com os pratos servidos e deu dicas preciosas para os amantes dos vinhos. Também foram muito elogiados os pratos elaborados pelo chef mineiro Toninho Silva, que fez uma releitura dos quitutes regionais da casa.



O deputado Edilázio Jr., Dr. Ronald Sarney e Gerson Costa



Ciro Rafael Santos e Vanessa Albuquerque



Larissa e seu pai José Benedito Buhatem



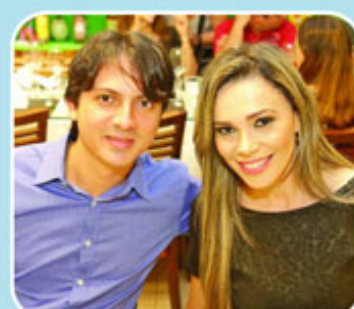
Alina Sarney e a cunhada Karla Lima



Valéria e Carlos Eduardo Cardoso (Loja Taza)



Alexandre Moraes e Ilda Albuquerque



A jornalista Karine Baldez e Francisco Veras

Sistema carcerário terá reforço de 2 mil vagas com os novos presídios

Secretário Sebastião Uchôa, da Sejap, acredita que, em até quatro meses, a maioria das unidades prisionais em construção será incorporada ao sistema

Ismael Araújo
Da Editoria de Polícia

O secretário de Justiça e Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, se referiu ontem em relação à construção de oito unidades prisionais no Maranhão como "um avanço significativo no andamento das obras". Os novos presídios estão sendo construídos nas cidades de São Luís (2), Coroa-tá, Timon, Pinheiro, Santa Inês, Imperatriz e Brejo. Essas unidades fazem parte do plano de ação discutido pela Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) em conjunto com os representantes da Corregedoria Geral da Justiça, Secretaria de Segurança Pública e pelo Poder Judiciário, em janeiro deste ano, para solucionar a crise no Sistema Carcerário do Maranhão. As novas unidades prisionais possibilitarão a criação de mais de 2 mil vagas no sistema. Atualmente, 3.939 internos ocupam os presídios do estado, cuja capacidade é de 2.966.

Para acompanhar as obras, a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), criou uma Comissão Mista formada por representantes de vários segmentos da sociedade civil e dos poderes públicos, a fim de acompanhar as ações que o órgão vem realizando. Os integrantes da comissão visitam constantemente os trabalhos no Presídio de Segurança Máxima em construção em São Luís, que está sendo edificado na Vila Maruai, área de Pedrinhas, com investimento do governo estadual em torno de R\$ 18 milhões.

Previsão - Uchôa destacou o andamento dos trabalhos, e, mesmo com as ocorrências das chuvas na cidade, mantém a previsão de entrega na primeira quinzena de maio. A juíza titular da 1ª Vara de Execuções Penais da capital, Ana Maria Almeida, disse que é fundamental para que se cumpram os prazos e as ações sejam feitas de forma transparente. "A expectativa e a impressão desse novo modelo são boas. Esperamos que a conclusão seja no

Números

2.966 é a capacidade do sistema carcerário do Maranhão

3.939 é a quantidade de pre-

sos no sistema. Desse total, 95% dos internos são do sexo masculino.

8 unidades prisionais, sendo

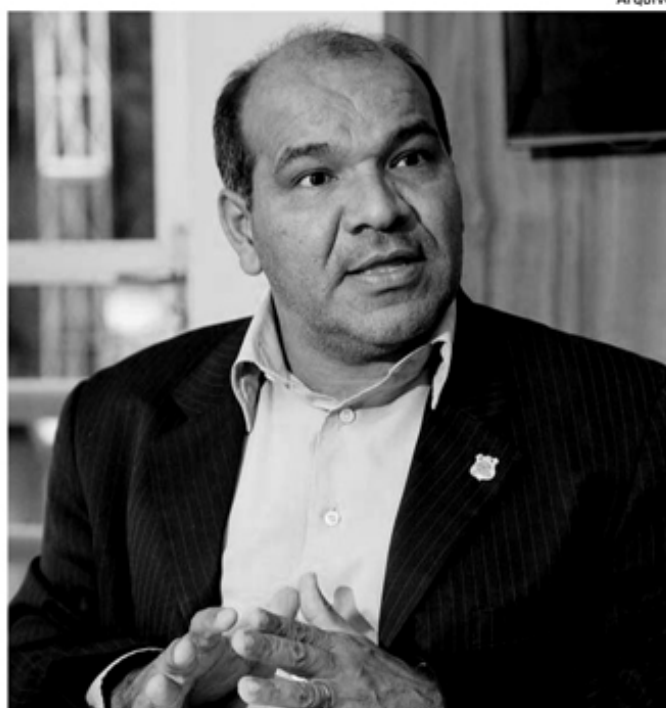
uma com recursos federais, serão construídas, o que possibilitará a criação de mais de 2 mil vagas.

prazo previsto, para que se inicie esse novo modelo de carceragem no estado", destacou.

O presídio de segurança máxima em construção em São Luís terá capacidade para 479 internos e será dividido em quatro blocos com celas coletivas para até oito internos; celas disciplinares para até dois internos; triagem e ainda celas para portadores de necessidades especiais (PNE). Cada bloco contará com um espaço para o banho de sol. As alas das carceragens são construídas com monoblocos de concretos que, segundo a engenheira da Sejap, Cristiane Guimarães, são quatro vezes mais resistentes e impossíveis de se escavar um túnel manualmente.

Além de toda estrutura da carceragem, a unidade prisional contará com setor administrativo, de saúde, psicológico, refeitório, lavanderia, alojamento para servidores e local para o parlatório e atendimento jurídico em cada bloco. Para os agentes e monitores da unidade, serão feitas passarelas entre as alas para que a circulação dentro do presídio seja segura.

Já a unidade prisional de Coroa-tá, segundo Uchôa, está com mais de 30% concluída. Com capacidade para 221 detentos, o presídio deve ser entregue em quatro meses. Também estão em andamento as obras das unidades de Timon, Pinheiro e Coroa-tá, cada uma com capacidade para 306 detentos. O secretário informou que há ainda o processo de licitação para a reforma e ampliação da cadeia pública de São Luís Gonzaga, com capacidade para 306 internos. No total, são 13 obras de responsabilidade da Sejap, entre reformas de delegacias, algumas com prazo de entrega em quatro meses e outras em seis meses.



Sebastião Uchôa prevê um avanço significativo no sistema prisional

Arquivo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
✉ Rua Professor Carlos Cunha, S/N – Calhau, 6º andar
CEP.: 65.076-820 - São Luís – MA
☎ (098) 3194-5498

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 23902-14.2009.8.10.0001
Denominação : AÇÃO CONDENATÓRIA
Parte(s) Requerente(s) : HUBERT MARCIO MORAES CASTRO
Parte(s) Requerida (s) : MARCILIO VALE BRAGA CARDOSO

Citando(a) (s): MARCILIO VALE BRAGA CARDOSO, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada, para querendo, ofertar resposta aos termos da inicial da demanda supra caracterizada, no prazo de quinze dias, que terá início findo o lapso temporal de trinta dias indicado neste, sob as cominações da revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 14 de fevereiro de 2014.



Raimundo Moraes Boga
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

Coluna do Sarney

O Processo da Baronesa de Grajaú

Lamento que somente agora descobri o livro do historiador José Eulálio Figueiredo de Almeida sobre o processo da Baronesa de Grajaú, obra muito bem construída, escrita numa linguagem moderna, sem concessões ao barroco e abrangendo todos os ângulos desse rumoroso caso, que passou a ser um marco na História do século XIX, no Maranhão, dando margem a que se tivesse uma visão ampla sobre a vida cotidiana, os costumes, com incursões sobre a medicina, a consciência do povo sobre a mancha hedionda da escravidão. As novas gerações não têm entre suas prioridades grandes interesses sobre a História, notadamente a história do Maranhão, que era fascinação para a minha. Esse processo trata da acusação de que a dona Ana Rosa Viana Ribeiro, esposa do doutor Carlos Fernando Ribeiro, chefe do Partido Liberal no Maranhão, que depois seria escolhido por dom Pedro II Barão de Grajaú, que teria por constantes sevícias e maus-tratos morto um escravo seu, um menino de 8 anos, de nome Inocência.

O crime teve um grande repercussão na cidade e envolvido médicos de grande renome, como o dr. Santos Jacinto, conceituado e grande médico que assinou o atestado de óbito dizendo ter o menino morrido de ipoemia intertropical, o que significa opilação, vermes. Acontece que o cadáver apresentava sinais marcantes de pancadas, equimoses, feridas, derrame craneano, enfim, todas as evidências de ter sofrido o que os escravos sofriam: tortura, sevícias, surras.

A baronesa era conhecida como pessoa má, tida na cidade como sádica com seus escravos, a quem submetia a um regime de padecimento constante. O processo envolveu também duas figuras da maior importância na história maranhense. Primeiro e maior, Celso Magalhães, pioneiro do abolicionismo e grande nome da literatura, na acusação e, na defesa, Paula Duarte, que, pela leitura do processo, foi melhor jurista que seu opositor. Era um grande orador, foi deputado provincial, boêmio, e de reconhecida inteligência e talento.

A Baronesa foi levada a júri, pronunciada, presa e finalmente absolvida por unanimidade, chegando para ser julgada em companhia de damas de preto, amigas e damas da sociedade.

Mas eu tenho uma história para contar sobre o processo e sua sobrevida, capaz de dar aos historiadores a oportunidade de manuseá-lo e a salvo. Eu era Oficial Judiciário, trabalhava no Tribunal de Justiça, na Rua Afonso Pena, esquina com a Rua Direita. Eu tinha 19 anos. O Governo Paulo Ramos construiu o novo Tribunal na Praça Pedro II. Começou a mudança e o presidente do Tribunal, desembargador Joaquim Santos, determinou que os processos velhos, os que fossem anteriores a 30 anos, podiam ser jogados fora. A mudança levou vários meses. Não tínhamos muitos caminhões e o transporte era feito pelas carroças, que se enfileiravam ali para carregar as coisas. Fui designado para ajudar. Numa das carroças eu, já intelectual e jornalista, em breve membro do Instituto Histórico, sucedendo o professor e grande homem de letras Antonio Lopes, comecei a tentar salvar alguns daqueles papéis que eu julgava um crime irremediável terminar na maré. Encontrei o processo da Baronesa. Eu conhecia o caso. Exultei. Salvei outros processos que doe a Arnaldo Ferreira. Não sei se constam da sua grande biblioteca, hoje pertencente ao Senac. Comuniquei na Faculdade ao colega Walbert Pinheiro que com ele permaneceu uns dias. E guardei na esperança de escrever um romance com aquele repositório de informações.

O tempo passou. O processo sempre comigo. Uma noite, em Brasília, Josué veio jantar comigo com Yvone. Disse-lhe que tinha o processo da Baronesa de Grajaú. Seus olhos brilharam. Mas estabeleci uma condição que ele escrevesse um romance sobre ele. Trato feito dei-lhe o processo. Josué, com ele, escreveu sua maior obra, Os Tambores de São Luís, o romance da escravidão, escrito com um século de atraso, mas preencheu uma lacuna. É um livro monumental.

Numa solenidade, no Museu Histórico do

Maranhão (fundado por mim), Josué em minha frente, fazendo referência a essa história, doou ao Museu o famoso manuscrito. Foi assim que ele foi parar ali.

Sempre tinha a preocupação de que ele fosse perdido e era meu propósito um dia nós o tivéssemos no Arquivo Público do Estado, muito bem organizado, climatizado, papel sem acidez separando as folhas, para evitar que o tempo apague a tinta e que esta corra o papel. Por outro lado, estabelecer técnica de manuseá-lo.

Pelo excelente livro do escritor Eulálio de Almeida, soube que está sob a guarda do Ministério Público. Aqui uma sugestão. O MP faça uma comissão, visite o Arquivo Público e ali deposite o processo, para salvá-lo. Vão conhecer uma repartição organizada e que tem um tesouro guardado, com documentos e equipamentos capazes de preservá-lo. Fora dali, todos nós somos mortais, as coisas vão ficando de uns para outros e com o tempo a memória deles desaparece. Aqui fica uma sugestão. Pela própria natureza dos processos de conservação nem o Museu Histórico nem o MP tem esses meios.

Duas mulheres dominaram o imaginário maranhense como más. Dona Ana Jansen e a baronesa de Grajaú. A primeira era feia, a segunda bonita. Da primeira nenhum processo restou, só a fama. Da segunda, temos a figura de um homem corajoso, o promotor Celso Magalhães, que bem merece o tributo que lhe faz o Ministério Público.

Guardar para a eternidade esse processo é uma homenagem que se faz a essa grande instituição.

Justiça acha desnecessária perícia nas contas de Castelo na Ação por improbidade

Os desembargadores das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) consideraram desnecessária a perícia judicial pedida pelo ex-prefeito de São Luís, João Castelo, em ação penal para apurar suposto ato de improbidade por ele, em tese, praticado. A denúncia do Ministério Público estadual alega que o então gestor teria deixado de pagar os salários dos servidores nos meses de dezembro de 2012 e janeiro de 2013. O entendimento unânime do órgão colegiado do TJMA foi de que a decisão do juiz de direito

Fernando Cruz (7ª Vara Criminal da capital), ao indeferir o pedido de perícia, foi fundamentada e justificada, por entender que existem provas nos autos, como relatórios da Controladoria Geral do Município e Assessoria Técnica do Ministério Público, extratos de conta-corrente, recibos, que tornam desnecessária a admissão da perícia. O desembargador Joaquim Figueiredo (relator) afastou a possibilidade de teratologia (deformidade) da decisão, reclamada pelo ex-prefeito, única hipótese em que o mandado de segurança é admitido contra ato

judicial passível de recurso ou correção, segundo jurisprudência das Cortes Superiores. Com base neste entendimento, o relator votou pela denegação da segurança, que tinha o intuito de suspender os efeitos da decisão do magistrado de 1º grau.

No mandado de segurança, a defesa do ex-prefeito sustentava que “apenas uma perícia judicial alheia a ranços políticos poderia estabelecer a verdade real sobre as contas da Prefeitura Municipal à época da gestão do Impetrante, de forma a indicar se houve, ou não, a improbidade.”.

DOCUMENTOS PÚBLICOS

– Em informações prestadas ao relator, o juiz, além de citar as provas consideradas suficientes presentes nos autos, acrescentou que são documentos públicos produzidos, principalmente, por instituição financeira (Banco do Brasil) e órgão público (Controladoria Geral do Município).

Registrou que o Ministério Público apresentou a denúncia com a documentação, e o réu, tanto em defesa prévia quanto em defesa escrita, não impugnou os documentos que vieram acompanhando a denúncia.

**TJ decide que Roseana não pode
meter a mão na **cumbuca** da AMMA**

PÁGINA 3

UNANIMIDADE

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, em definitivo, mandado de segurança em favor da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), para reconhecer que a competência para alterar proposta de orçamento do Judiciário estadual é do Poder Legislativo.

Tribunal de Justiça decide que Roseana não pode meter a mão na cumbuca da AMMA

A decisão unânime, tomada em sessão do Órgão Especial do TJMA, confirmou liminar anteriormente concedida pelo desembargador Bayma Araújo, determinando que a governadora Roseana Sarney encaminhasse mensagem à Assembleia Legislativa com a proposta orçamentária original (valores integrais) do Poder Judiciário, exercício financeiro de 2014.

A AMMA ajuizou o mandado de segurança pelo fato de, inicialmente, a governadora ter enviado ao Legislativo o projeto de lei orçamentária com valores inferiores aos apresentados pelo Judiciário. Sustentou que, encaminhada ao Executivo, a proposta foi alterada, reduzindo-se os valores indispensáveis para despesas de custeio.

Além disso, segundo a Associação, a governadora alterou a estimativa dos valores arrecadados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), fazendo também remanejamento de suas despesas. A AMMA considerou o ato uma afronta à autonomia administrativa e financeira do Tribunal e que, ao Executivo, cabia apenas a remessa da proposta orçamentária ao Legislativo.

Ao conceder a liminar, o desembargador Bayma Araújo



A governadora tá impedida de meter a mão na cumbuca da AMMA

jo entendeu não ser permitido ao Poder Executivo reduzir valor consubstanciado em proposta orçamentária dos demais poderes, mas sim ao Poder Legislativo, exceto em caso de não observância do Judiciário quanto aos limites estabelecidos pela lei de diretrizes orçamentárias.

MAIS DA METADE - O relator verificou que o projeto de lei apresentado pelo Exe-

cutivo, reduzindo consideravelmente a proposta original para despesa de custeio, de R\$ 107 milhões para pouco mais de R\$ 32 milhões, foi além do permitido, com corte em mais da metade do valor previsto no teto orçamentário, de R\$ 73.852.419,00, assegurado por lei, de observância irrestrita pelo Executivo.

Antes do julgamento do mérito, na quarta, o relator

rejeitou duas preliminares levantadas pelo Estado, alegando ilegitimidade ativa da AMMA e incompetência do TJMA para julgar o feito. Bayma Araújo considerou a Associação parte legítima, como instituição que pleiteou o zelo ao Poder Judiciário, evitando ofensa à Constituição, de intromissão do Poder Executivo em retirar, modificar, alterar proposta orçamentária do Judiciário, de competência do Legislativo.

O relator entendeu, ainda, que não há interesse individual de magistrado na causa e que o Tribunal tem competência para julgar. Quanto a essa preliminar, divergiu o desembargador Paulo Velten, para quem a matéria deveria ser tratada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

MÉRITO - Superadas as preliminares, todos acompanharam o voto do relator no mérito, confirmando a liminar. Bayma Araújo lembrou que, anteriormente, a liminar fora cumprida, com envio do projeto original na íntegra para a Assembleia e que, embora o Legislativo já tenha apreciado a matéria, mantendo os cortes, o mandado de segurança, em sua decisão final, serviu para reconhecer que o Poder Executivo não pode interferir em proposta orçamentária do Judiciário.

Sejap realiza palestras no Presídio Feminino

A iniciativa, que faz parte do planejamento estratégico da Sejap, é voltada não somente para as mulheres em situação de prisão, mas também às mulheres dos apenados



Vários profissionais proferiram palestras programadas pela Sejap

A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap), em parceria com a Secretaria Estadual da Mulher (Semu) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), realizou, na tarde de sexta-feira, (28), um ciclo de palestras destinadas às internas do Presídio Feminino, um dos prédios anexos ao complexo penitenciário de Pedrinhas.

Na ocasião, temas importantes como a Lei Maria da Penha, cuidado integral à saúde da mulher e atenção à família foram ministrados pelos pales-

trantes. A iniciativa, que faz parte do planejamento estratégico da Sejap, é voltada não somente para as mulheres em situação de prisão, mas também às mulheres dos apenados.

Pensada para ser uma ação continuada, a iniciativa ocorre desde janeiro. O secretário adjunto de Justiça, Kécio Rabelo falou que a proposta visa a formação cultural e reintegração social das internas. Além disso, a iniciativa contribui para o fim da ociosidade no cárcere. "Desde janeiro é que nós promovemos ações nesse sentido,

buscando garantir ações de reinserção social a estas internas", afirmou Rabelo.

COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - A coordenadora estadual de combate à violência doméstica e familiar, desembargadora Ângela Salazar, falou das políticas traçadas para combater a violência contra mulher. De acordo com ela, projetos com intuito de disseminar a Lei Maria da Penha nas escolas e presídios estão sendo devidamente efetivados. "No sistema penitenciário estamos implementando pales-

tras e fazendo um projeto para que, quando elas saírem daqui, possam voltar a ser inseridas na sociedade", lembrou a desembargadora.

Promotora de Defesa da Mulher, Selma Regina Martins explicou quais foram os principais pontos colocados em pauta por ela. Para Martins, é extremamente importante esclarecer as internas sobre os tipos de violência que as mesmas podem sofrer. Selma lembrou que além do abuso físico, a mulher pode ser vítima da violência psicológica, moral, patrimonial e sexual. "É necessário que elas venham se conscientizar sobre cada uma dessas situações que, muitas delas, já viveram", pontuou.

A supervisora da unidade feminina, Ana Sílvia disse que ações como essas são bastante importantes para o estabelecimento penal. Segundo ela, essas iniciativas proporcionam uma melhora significativa para as internas. "A educação é um dos pilares básicos da sociedade e no presídio não é diferente. E ações como essas promovem educação", comentou.

Interna do presídio feminino, Raquel Melo, 33, falou como essas ações são muito gratificantes para as internas. "É bom saber que tem alguém lá fora que se preocupa com agente. Todas nós temos aprendido bastante e tudo isso tem sido muito gratificante", finalizou.



***Vamos tratar de
questões de extrema
importância para
melhorar a Justiça***

Nelma Sarney,
corregedora-geral do Tribunal
de Justiça do Maranhão

JUSTIÇA // Corregedores se re- únem em São Luís para tratar da prioridade à Justiça de 1º grau

GERAL 7

JUSTIÇA

Busca pela eficiência

Corregedores de Justiça se reúnem nos próximos dias em São Luís para discutir a ampliação de melhorias nos serviços jurídicos de primeira instância, que está mais próximo da população

DIEGO EMIR

São Luís se prepara para receber a 65ª edição do Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça do Brasil, em evento que será realizado de 2 a 4 de abril no Hotel Luzeiros, na Ponta do Farol.

Para falar sobre o evento, que tem a finalidade de discutir assuntos relevantes para melhoria da Justiça em todo o país, conversamos com a desembargadora Nelma Sarney, que nos recebeu em seu gabinete. Ela explica que o encontro na verdade é uma reunião do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais de Justiça do Brasil e faz parte das atividades anuais da entidade. "O Colégio tem a finalidade de buscar o aperfeiçoamento e a melhoria da prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais dos estados e do

Distrito Federal, promovendo a celeridade processual e a aproximação da Justiça com a população. Para que esse trabalho seja concretizado, são realizados os encontros nacionais", explica.

A corregedora falou sobre os temas a serem debatidos pelos corregedores. "Vamos tratar de questões de extrema importância para melhoria dos serviços da Justiça. Nos três dias de encontro vamos debater temas relacionados à priorização da Justiça de 1º grau, que é aquela que está mais próxima do cidadão; vamos discutir, também, sobre as contribuições que podem ser dadas ao projeto de resolução do Conselho Nacional de Justiça, quanto à priorização da primeira instância", antecipou.

Aproveitamos a oportunidade para saber um pouco mais sobre como está a atuação da Justiça maranhense.



>> CINCO PERGUNTAS//Nelma Sarney

O que o encontro pode trazer de concreto para a melhoria da Justiça de 1º grau e, claro, para a sociedade?

O encontro de corregedores funciona, também, como uma oportunidade de discutirmos assuntos de interesse de todas as corregedorias do país, sendo, portanto, um momento de intercâmbio de experiências. Na busca pela eficiência, temos priorizado a adoção de uniformização de procedimentos que vão resultar na celeridade dos serviços judiciais. Outro ponto importante, é que pretendemos debater projetos voltados para o cidadão e, com isso, aproximar a Justiça dos estados da sua população e, em consequência, implementar mais celeridade na solução dos conflitos.

No cenário nacional há uma discussão sobre a priorização da Justiça de 1º grau. Como a senhora vê esse movimento?

Vejo de forma positiva. Toda discussão que é levantada para debater melhorias dos serviços públicos, de uma forma geral, é legítima. No tocante ao Poder Judiciário, é um movimento que está em seu início. No mês de fevereiro o Conselho Nacional de Justiça realizou uma audiência pública para discutir o assunto e o encontro de corregedores que vamos fazer será a primeira oportunidade que teremos para discutir com todas as corregedorias do Brasil. A proposta é que, daqui, saiam encaminha-

mentos para contribuir com a instituição de uma política nacional, conforme pretende o CNJ.

Quanto ao Maranhão, como está o andamento de processos? Existe um acúmulo?

É bom destacar, inicialmente, que a demanda processual tem crescido em todo Brasil. Esse fenômeno é resultado de fatores como aumento da população, que resulta no crescimento de conflitos sociais que chegam ao Judiciário; e, também, maior esclarecimento e facilidade de acesso à informação que o cidadão passou a ter, como resultado do maior alcance dos meios de comunicação.

O Maranhão não está indiferente a esta realidade e, consequentemente, tem sua demanda processual aumentada. Conheço a realidade da Justiça de meu Estado e entendo que ainda há melhorias a serem feitas, mais notadamente no que tange à adoção de procedimentos que deem mais agilidade na tramitação processual. A compreensão dessa realidade resultou na criação, já no início de minha gestão, de uma comissão de juízes sentenciadores e de uma secretaria de apoio permanente às unidades judiciais que se encontrarem com elevado número de processos. Essa secretaria inicialmente atuou no mutirão carcerário, que estamos finalizando com êxito ainda este mês.

Cabe ressaltar que, apesar do aumento processual, nossos juízes têm trabalhado de forma incansável, atendendo a todos os municípios do Estado, para dar a resposta aos casos que chegam à Justiça.

O que deve ser feito para acelerar os prazos no Judiciário?

Nossa legislação precisa passar por reformas profundas. É preciso haver uma reformulação urgente das leis no sentido de acompanhar a evolução da sociedade. Temos hoje uma grande quantidade de recursos, o que colabora para a demora na resolução dos processos. É preciso, também, ampliar a possibilidade de conciliação sem a necessidade de ajuizamento de ações, o que temos feito por meio dos centros de solução de conflitos e outros mecanismos que fomentam o alcance soluções pelo próprio cidadão.

Buscando atender a essa nova dinâmica social, o Judiciário maranhense vem criando e implantando varas especializadas para o atendimento de demandas específicas. Além disso, temos um concurso para juízes que está em andamento. Com a chegada dos novos juízes será possível melhorar ainda mais a prestação dos serviços da Justiça. Essa é a resposta positiva que estamos buscando dar ao povo maranhense.

Quais são os avanços que podem ser destacados no estado?

Desde 2010 trabalhamos com orientados por um planejamento estratégico, em um movimento que visa a dar mais racionalidade ao uso dos recursos públicos. Já dispomos da virtualização processual nos juizados especiais e varas de execução penal, o que elimina o uso do papel e reflete em mais rapidez. Estamos acompanhando a dinâmica social com a criação de novas unidades judiciais e com a criação da central de inquéritos, cujo projeto já foi aprovado pela Assembleia Legislativa.

Temos diversos projetos voltados para o cidadão, como o casamento comunitário, reconhecimento de paternidade, juizado de trânsito, Casa Abrigo, Casa da Criança e ações de proteção à mulher. Vamos lançar, em abril, o projeto Justiça nos Bairros, começando a atuação em imperatriz e depois estendendo a outras comarcas. São muitos os avanços e em diversas frentes, mas no momento estamos focados em buscar soluções para dar mais celeridade à tramitação processual.

NOSSA VISÃO

Fora do foco principal

As eleições de 2014 bem que poderiam arrastar para as urnas do dia 5 de outubro o encaminhamento de uma ruptura com o passado. No entanto, não é isso que o eleitor minimamente atento constata. A pré-campanha está nas ruas com as mesmas caras, repetindo as mesmas lorotas de anos e anos atrás, embutidas em discursos que beiram ao cinismo. Traçam o rumo das mesmas práticas contraditórias e repudiadas, conduzidas por uma elite que só enxerga o poder como seu habitat natural. Acha que o povo é a massa de manobra para seus objetivos. Os caciques, donos dos aglomerados chamados partidos, são os mesmos de eleições passadas, atrasadas e retrasadas.

O Brasil chega a 2014 com 200 milhões de habitantes, metido num paradoxo socioeconômico: galgou a posição de sexta economia mundial, mas sem dominar a corrupção, a violência urbana e a miséria. Os estados, como o Maranhão, quanto mais mudam seus meios de produção, mais aprofundam o fosso entre os ricos e os desamparados. É nesse ambiente que os políticos só focam o voto popular e o poder advindo dessa manifestação democrática, tão festejada e tão manipulada quanto nos tempos da Velha República.

Hoje, assim como o Maranhão, São Paulo, Rio e o Distrito Federal, sede dos três Poderes da República, não conseguem colocar em prática uma política de combate eficiente à violência. A população vive, como nunca antes, apavorada com tantas drogas, tantos assaltos e tantos jovens assassinados, enquanto segmentos importantes fazem de conta que não têm nada a ver com isso. Neste fim de semana, por exemplo, juízes de todas as instâncias e áreas de atuação se movimentaram em manifestações orquestradas por suas entidades, reivindicando eleição direta para os dirigentes dos tribunais.

Pergunta-se: Será que presidentes das cortes de Justiça eleitos pelos seus iguais são mais ou menos capazes de fazer uma Justiça verdadeiramente democrática do que os eleitos pela classe inteira dos magistrados?

E mais: a forma de eleições amplas nos tribunais vai beneficiar a população com Justiça ágil, imparcial e abrangente? Bem que os magistrados – todos – deveriam ir às ruas, também para convocar a população e outras entidades organizadas ao enfrentamento da violência, sobre a qual eles atuam como nenhum outro segmento do serviço público.

É urgente e necessário, portanto, que toda a sociedade organizada deixe de sofismar e passe a lutar por um Brasil que seja verdadeiramente bom para todos os brasileiros. Só assim o mundo deixará de vê o Brasil com o olhar zarolho que o coloca, pejorativamente, como o “país do Carnaval”. Uma autêntica república das Bananas – sempre liderando os principais rankings mundiais de corrupção, exportação de bananas, festerês, bundalelés...

Até agora, nesta campanha eleitoral, infelizmente, não apareceu ninguém com um projeto de governo sério, inovador e convincente, nem para o Brasil, nem para o Maranhão. No âmbito nacional, são os mesmos caciques da elite Tucana tentando retornar ao governo que perdera para o PT. São dois partidos mergulhados até o pescoço em corrupção e práticas abomináveis de gestão pública. No Maranhão a disputa não envolve um projeto de transformação. Ela se trava entre políticos reprovados nas urnas e muitos e outros reprovados como gestores da coisa pública.

E quem acaba levando a melhor? São as organizações criminosas, que açambarca, na violência, o espaço onde o poder público e organizações diversas, falham. Ou até facilitam o ambiente para nele fomentar suas ambições. O povo tenta reagir nas ruas, mas, desgraçadamente, políticos de diferentes matizes, preferem ignorá-lo, fugindo do foco das reivindicações. Já as organizações sociais seguem, também, o caminho que lhes interessa no jogo político produzido pelas urnas de outubro. Até as manifestações que aparentemente são autênticas reações às mazelas, claramente, acabam sendo neutralizadas ou manipuladas pelas forças que só focam o poder pelo poder de mando.

A completa democratização do Judiciário



VILIAN BOLLMANN
SECRETÁRIO-GERAL
DA ASSOCIAÇÃO DOS
JUÍZES FEDERAIS DO
BRASIL (AJUFE)

O Judiciário deu passos importantes na democratização da sua atividade fim, com mecanismos que ampliam o acesso da população à Justiça, direito tão importante para a cidadania quanto a garantia à alimentação, à moradia e à saúde. A criação e ampliação dos juizados especiais, a realização de audiências públicas e a figura do amigo da Corte (amicus curiae)

são espaços democráticos de jurisdição. O mesmo não tem ocorrido, porém, com a democratização interna dos tribunais, que mantêm suas decisões concentradas nas mãos de poucos, sem a desejada participação dos juízes de primeiro grau, justamente os quem têm no dia a dia contato direto com o cidadão que demanda justiça.

A organização e a gestão interna dos tribunais são, na verdade, um problema estrutural que precisa de resposta moderna. A sua concepção ainda tem o viés hierarquizado dos tempos de regime militar. Mas o país escolheu e promoveu a volta da democracia, que está na essência do Estado gerado em 1988. As eleições diretas para os governantes em todos os níveis tornaram-se uma realidade, mas ainda não alcançaram a estrutura do Judiciário, que mantém suas decisões restritas a pequeno grupo.

O presidente do tribunal não é apenas o gestor da Corte, mas é, também, o administrador de todo o Poder Judiciário e, principalmente, a voz deste perante os demais entes da sociedade. Por isso, sua escolha não pode ser feita apenas pelos desembargadores, mas também pelos juízes de primeira instância, igualmente membros do Judiciário e, como tais, agentes políticos co-partícipes da administração da Justiça

e da realização do direito. Logo, a eleição do presidente do tribunal deve cair sobre aquele que, para a maioria dos membros da magistratura, se apresente como o melhor administrador da coisa pública, não sobre aquele que está há mais tempo na Corte.

De fato, a administração ganha mais qualidade quando feita com aqueles que, espalhados por todo o território, têm o contato direto com os problemas do dia a dia e poderão indicar, por exemplo, se o orçamento, que é um cobertor curto, será melhor aproveitado para novos equipamentos ou para reformar um fórum com rachaduras — coisas que podem passar despercebidas dos centros de decisão. Há décadas que esse modelo foi implementado pelo Ministério Público, com resultados que demonstram o seu acerto. Aliás, a necessidade de focar a primeira instância já foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, em 2013, criou comissão para propor ações de equalização da força de trabalho e do orçamento no Poder Judiciário.

Ampliar a sua participação nas decisões dos conselhos é outra aspiração. Os juízes de primeiro grau já têm assento no CNJ, mas a escolha não cabe aos integrantes da carreira, e sim aos tribunais superiores, concentrando demasiadamente o poder hierárquico. Garantir o assento aos juízes nos conselhos

específicos da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho é outra meta, seja pelo voto direto, seja por indicação das associações nacionais das duas carreiras.

Participar da elaboração da proposta orçamentária do próprio tribunal é medida urgente. Comissões de juízes e desembargadores devem ter o direito de apresentar sugestões às direções, propor créditos suplementares e ajudar a fixar as despesas prioritárias, bem como acompanhar a execução para apontar correções de rumos futuros. Com isso, os juízes usariam a sua experiência na busca de soluções para velhos problemas, como os entres burocráticos que emperram a Justiça.

Por tudo isso, embora hoje caiba aos tribunais a escolha de seus presidentes e a administração de seus serviços, é anseio dos juízes participar da eleição para esses cargos. Mais do que isso, os magistrados desejam contribuir na elaboração do planejamento estratégico dos tribunais, ajudando a definir suas diretrizes e metas de médio e longo prazos para reduzir o tempo de demora dos processos. Essa democratização serviria de exemplo aos juízes no exercício da sua atividade, que é assegurar ao povo o direito fundamental à Justiça, e, ao fim e ao cabo, resultaria benefício para todo cidadão que tem sede de Justiça.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
END: Rua Rui Barbosa, S/n, Centro Cep: 65.900-440
fone: (99) 2101-4000 Fax: (99) 2101-4004

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Juíza de Direito Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível a ação de Ação de Execução nº 1323-52.2009.8.10.0040, em que A. REGIAO TOCANTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., move em desfavor de OZIEL VIEIRA NEPONUCENO. É o presente, para **CITAR** o executado Oziel Vieira Neponuceno, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento de todo conteúdo da presente ação, devendo, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.457,47 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), devidamente atualizado, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, para efeitos de sua remição, sob pena de não realizá-lo espontaneamente, proceder-se de logo a penhora e avaliação. Fica cientificado que há possibilidade de, no prazo de 15 (quinze) dias embargar e, caso deposite 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, acrescido de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, poderá requerer o pagamento restante em até 06 (seis) parcelas mensais (art. 745-A). E, para que chegue ao conhecimento do Executado, expediu-se o presente **EDITAL**, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes em jornal de ampla circulação local e uma vez no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, aos 12 (doze) de fevereiro de 2014. Eu, Cristiane M. de O. Melo Albuquerque, Secretária Judicial, que o fiz digitar, conferi e subscrevo.

Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível

Uma injustiça histórica que precisa ser urgentemente reparada

* Roberto Wagner

Para o querido leitor que, por não ser do meio, não sabe, a Constituição Federal, em seu artigo 94, estabelece que um quinto das vagas dos Tribunais de Justiça dos Estados será ocupada por membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e por advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, igualmente com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.

Essas pessoas (promotores e advogados, repetindo) serão indicadas, pelos órgãos de representação das respectivas classes, em lista sêxtupla. Esse mesmo dispositivo da nossa Carta Republicana dispõe que, uma vez recebidas tais indicações, o Tribunal as reduzirá para três nomes, enviando uma nova lista, agora triplíce, ao governador (ou governadora, no caso do Maranhão), a quem incumbe escolher o nome que passará a compor a Corte. É o que comumente se chama de "Quinto Constitucional", aplicando-se tal regra a outros Tribunais, mas fiquemos, nesse, como de costume, despretenso artigo, apenas com os Tribunais Estaduais, mais especificamente o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Aqueles que não sabiam disso devem, agora, estar se perguntando: para ser escolhido, é preciso que o advogado seja da capital, ou seja, focando a questão aqui no Maranhão, que exerça a profissão de advogado na Cidade de São Luís? A pergunta faz todo sentido, já que, desde que essa regra foi criada, a nenhum advogado do interior foi permitido ingressar em nossa Corte de Justiça pelo "Quinto Constitucional". Indagar-se-á, então: por acaso, como se distinguidos por Deus tivessem sido nesse sentido, só os advogados de São Luís possuem notório saber jurídico e reputação ilibada? Os do interior, por alguma estranha maldição, foram condenados a não tê-las? Por quê, enfim, se razões não existem para isso, as coisas são assim?

É evidente, indo direto ao ponto, que tanto a lista sêxtupla elaborada pela OAB, como a lista triplíce do Tribunal, podem e devem contemplar, indistintamente, advogados da capital e do interior (afinal, esse é um privilégio que todos os advogados devem ter o direito de disputar em pé de absoluta igualdade!), embora seja perfeitamente natural, pelo fato de a maior parte dos advogados maranhenses encontrar-se em São Luís, que de lá sejam indicados, e consequentemente nomeados, como desembargador pelo "Quinto Constitucional", um número maior de advogados. O problema é que a escolha de advogados do interior é uma possibilidade que, até esse momento, não saiu do estágio de mera expectativa. Recentemente, por exem-

plo, o advogado Gilson Ramalho de Lima, ora à frente da Procuradoria Geral do Município de Imperatriz, fez parte de uma lista sêxtupla da qual ele, ao meu ver, era, sem sombra de dúvida, o mais capaz, o mais brilhante, em resumo, o mais qualificado para o posto, mas o escolhido terminou sendo outro, não entrando o doutor Gilson Ramalho sequer na lista triplíce apresentada pelo Tribunal.

Essa odiosa discriminação (isso mesmo, odiosa discriminação!) precisa acabar. Aqui em Imperatriz, para ficarmos só por aqui, entre as várias centenas de profissionais que exercem esse honroso mister, temos advogados cuja presença no Tribunal de Justiça do Maranhão o fariam indiscutivelmente mais respeitado. Mesmo correndo o risco de cometer inominável injustiça não mencionando nomes que jamais poderiam deixar de ser lembrados, ousar citar, entre outros extraordinários advogados da Terra do Frei, os nomes de Jânio de Oliveira, José Cleto de Vasconcelos, Antonio Raimundo Silva Torres, Joaneth Ferreira Santos, Rui Carlos Santos Silva, Lusimar Silva Miranda, Marco Aurélio Gonzaga Santos, Jacqueline Aguiar de Sousa, José Agenor Dou-rado, Edmilson Franco da Silva, Wlisses Pereira Sousa, Sirlene Lopes de Menezes, Aroaldo Santos, Malaquias Pereira Neves, Miguel Daladier Barros, Doranisce Soares de Menezes, José William Silva Freire, Cledilson Maia Costa Santos, sem falar, é óbvio, no próprio Gilson Ramalho.

Todos são detentores, inquestionavelmente, de notório saber jurídico e reputação mais do que ilibada, além de contarem com mais de dez anos de profícua atividade profissional. Todos dignos, portanto, de fazerem parte do nosso glorioso Tribunal de Justiça. Daniel Pereira de Souza, Fabiano Soares Pinto e Izabel Loyola Gomes Moreira, entre vários outros excepcionais advogados da nova geração, só precisam completar os necessários dez anos de atividade profissional para estarem aptos a exercer, se escolhidos um dia forem pelo "Quinto Constitucional", tão importante missão.

Que esses novos e promissores tempos que Imperatriz passou a viver, com a cidade, como se diz no jargão popular, "bombando" em todos os sentidos, também se façam refletir nessa seara e que, tão breve quanto possível, tenhamos um advogado daqui de Imperatriz vestindo a toga de desembargador pelo "Quinto Constitucional". Espero ainda estar vivo quando isso acontecer. Até a próxima.

* Advogado

►► Por que a OAB-MA, Ministério Público e Poder Judiciário não ‘entram firme’ na investigação dessa história do não pagamento de precatório-familiar???!!! Será que estão se acomodando???!!!

TJ ANULA A NOMEAÇÃO DE WASHINGTON PARA O TRIBUNAL DE CONTAS

*Justiça torna sem efeito indicação
do ex-vice-governador para
cargo de conselheiro do TCE*

O desembargador Marcelo Carvalho Silva proferiu decisão, nesta sexta-feira (28), tornando sem efeito a nomeação do ex-vice-governador Washington Luiz Oliveira para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Em seu despacho, na condição de relator substituto do processo, o desembargador Marcelo Carva-

lho Silva alega que o ex-vice-governador Washington Oliveira, além de não ter cumprido prazo estabelecido em lei, é formado em História, e o Artigo 52 da Constituição do Estado exige, para o cargo de conselheiro do TCE, "notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública".

PÁGINA 3 [C1]

“ Indago: quais os notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública podem ostentar alguém graduado em História? ”

(Marcelo Carvalho Silva, desembargador)

TJ anula a nomeação de Washington para o TCE

Justiça torna sem efeito indicação do ex-vice-governador para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

MANOEL SANTOS NETO

O desembargador Marcelo Carvalho Silva proferiu decisão, nesta sexta-feira (28), tornando sem efeito a nomeação do ex-vice-governador Washington Luiz Oliveira para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Em seu despacho, na condição de relator substituto do processo, o desembargador Marcelo Carvalho Silva alega que o ex-vice-governador Washington Oliveira, além de não ter cumprido prazo estabelecido em lei, é formado em História, e o Artigo 52 da Constituição do Estado exige, para o cargo de conselheiro do TCE, “notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública”.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva proferiu a decisão ao apreciar o Agravo de Instrumento nº 5.460/2014, que tramita na Primeira Câmara Cível do TJMA, motivado pela ação popular impetrada pelos deputados Domingos Dutra e Bira do Pindaré contra a nomeação de Washington Luiz Oliveira para ocupar o cargo de conselheiro do TCE.

O Agravo de Instrumento foi interposto pelo Estado do Maranhão, com pedido de efeito suspensivo, contra decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que, nos autos da ação popular movida pelos deputados Dutra e Bira do Pindaré, deferiu a liminar requerida “para o fim de suspender o procedimento de indicação pela Assembleia Legislativa em relação à escolha do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado ora em tramitação, inclusive a sua eleição, para ensejar a que se afira a observância do devido processo legal (legislativo) na sua realização”.

Consta nos autos do processo que, após a aposentadoria do conselheiro Yedo Flamaron Lobão do Tribunal de Contas do Estado, foi lançado pela presidência da Assembleia Legislativa edital de convocação de interessados em concorrer à vaga de conselheiro do TCE/MA e que, segundo a ação popular, tal instrumento estaria “eivado de vícios”.

Os defeitos apontados pelos autores da ação popular foram a ausência de publicidade do edital de convocação, já que estabeleceu que as inscrições dos candidatos deveriam ser realizadas entre os dias 14 e 19 de novembro de 2013, mas que somente teria sido publicado no Diário do Estado no dia 18 de novembro de 2013; e que o edital estabeleceu requisitos aos candidatos não previstos nas Constituições Estadual e Federal.

Os autores da ação popular alegaram ainda que o escolhido pela Assembleia Legislativa, Washington Luiz Oliveira, não preenchia os requisitos necessários ao cargo. Quando o Estado do Maranhão ingressou com o agravo de instrumento, pedindo efeito suspensivo da decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, o processo foi encaminhado, na Primeira Câmara Cível, para relatoria do desembargador Kleber Costa Carvalho, que pediu informações ao Estado sobre o processo e, seguida, entrou de férias.

Por essa razão, o processo passou a ser apreciado pelo relator substituto, desembargador Marcelo Carvalho Silva que, em seu despacho, observa que o edital para convocação de interessados a concorrer à vaga de conselheiro do TCE/MA foi publicado no Diário da Assembleia Legislativa em 14 de novembro de 2013.

“Sucede que o prazo para inscrição dos interessados foi estipulado no período de 14 de novembro de 2013 a 19 de novembro de 2013. Ou seja, iniciou-se no mesmo dia em que o edital foi publicado no Diário da Assembleia Legislativa. Esta circunstância, por si só, já denota a dificuldade que os interessados teriam para entregar toda documentação necessária para o pleito, em prazo tão exíguo, cujo termo inicial coincidiu com a própria publicação do edital no Diário Oficial”, diz o relatório do desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Ele acrescenta que a dificuldade se apresenta ainda maior por se tratar o dia 14 de novembro de 2013 de véspera do feriado da Proclamação

da República (dia 15 de novembro de 2013, uma sexta-feira), seguindo-se de sábado e domingo. Assim, dos seis dias do prazo, apenas três eram dias úteis, o que resulta em manifesto empecilho aos interessados na disputada da vaga de conselheiro do TCE/MA.

“Será que o escolhido para a vaga já estava definido previamente? O procedimento de escolha do novo conselheiro do TCE foi mera formalidade?”, questiona o desembargador Marcelo Carvalho Silva, para quem outro fato grave que deve ser salientado é a ausência do preenchimento dos requisitos constitucionais por parte do único candidato que pôde obter a inscrição, Joaquim Washington Luiz Oliveira, cuja formação superior é a graduação em História, consoante o próprio sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva argumenta que a Constituição Estadual é bem clara ao estabelecer, em seu Artigo 52, que os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam requisitos específicos, dentre os quais possuir “notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública”.

“Indago: quais os notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública podem ostentar alguém graduado em História?”, questiona o desembargador Marcelo Carvalho Silva, que ao final de seu relatório – composto de 27 páginas – proferiu decisão indeferindo o pedido de efeito suspensivo formulado pelo Estado do Maranhão.

Terra de índio

É de apreensão e perplexidade o clima em todo o Mearim com a possibilidade da Justiça desapropriar mais uma grande área de terra para acomodação de povos indígenas que nem residem mais na região. Trata-se da gleba Pedra do Sal, no município de Vitorino Freire, onde devem ser acomodados índios krenyê, que nos anos 1940 deixaram suas terras para não serem extintos por um surto de sarampo. Mais de 2 mil famílias moram na área e tudo indica que serão obrigadas a deixar seus bens com esta ação da Funai.



José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com

ELEIÇÕES DIRETAS PARA OS TRIBUNAIS

Na condição de juiz de segunda instância, tenho reiterado aos mais próximos e àqueles nem tão próximos assim, que não tenho projetos e nem ambições pessoais. Não sou, portanto, candidato a nada, disso podendo-se inferir que essas reflexões passam ao largo de eventuais desejos pessoais.

Reafirmo, ademais, que desprovido de ambições personalíssimas, dou-me por satisfeito quando, de alguma forma, posso ajudar aqueles que dirigem os destinos da instituição a que pertenço, como efetivamente o fiz, sempre que fui instado a fazê-lo, e como faço agora, na direção do Núcleo de Conciliação, por acreditar nos propósitos e nas boas intenções das atuais dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (presidente e vice-presidente), tão ou mais comprometidas que eu com a instituição que representam.

Pensando e agindo assim, importa anotar que nunca, sob qualquer pretexto, cerrarei fileiras com aqueles que eventualmente pretendam criar obstáculos ao sucesso de uma administração, pois, conforme todos sabem – ou deveriam saber –, as minhas posições em torno dessas questões são sempre despretensiosas e voltadas para o fortalecimento da instituição, já que, por convicção, não faço, nunca fiz e nem farei reivindicações de caráter pessoal.

Essa linha de introdução se faz necessária para consignar que, a despeito do que de bom tenha sido feito em prol da instituição, pelos dirigentes que mais recentemente estiveram à frente da administração do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, cujo trabalho acompanhei mais de perto – na condição de juiz de segundo grau –, sou um entusiasta das eleições diretas para os Tribunais de Justiça, como registrei no último sábado, dia 22, por ocasião da Assembleia Ordinária da

AMMA, conquanto admita que, diferente dos sonhadores, não as conceba como uma panaceia.

Como deixei consignado na minha fala aos colegas reunidos em Assembleia, entendo que as eleições diretas para os Tribunais já deviam estar acontecendo há muito tempo. É que, como anotei, com a perplexidade que encerra esse tipo de reflexão, não consigo conceber como podem os membros de uma instituição a quem o sistema jurídico delega o dever de prover a regularidade de eleições diretas para os poderes Executivo e Legislativo, emprestando o seu labor e a sua força moral e intelectual para pureza dos pleitos, não terem o direito de eleger os seus próprios dirigentes, em face de uma legislação démodé, anacrônica e desconectada da realidade.

Compreendo que o Poder Judiciário, como programado para o dia 31 do corrente, pelas suas confrarias associadas, deve mesmo encilhar as suas armas, desfaldar mais essa bandeira democrática e partir, sem mais demora, para o campo de batalha, e lutar tenazmente por mais essa conquista de negáveis efeitos práticos para a instituição, pois, só assim será facultado a todos os magistrados, de primeira e de segunda instâncias, o direito de eleger os seus representantes, emprestando-lhes, nesse cenário, maior legitimidade e representatividade, ao reverso do que se dá nos dias presentes, com o espectro eleitoral circunscrito a uma minoria.

Importa consignar que, também por essa via, jamais chegarei à direção do Tribunal, não só pela minha prosaica condição de ermitão, mas também, pela minha proverbial incapacidade de angariar simpatias. Ainda assim, vou à luta, na medida das minhas forças intelectuais, para que se consolide mais essa legítima pretensão da quase totalidade dos magistrados do Brasil.

Para ilustrar essas linhas reflexivas, faço minhas as palavras do eminente e insuspeito colega **Gervásio Santos**, coordenador da Justiça Social da AMB e do movimento pelas eleições diretas para presidentes de tribunais, segundo o qual a “**participação de todos os magistrados nesse processo é aspiração histórica dos juizes brasileiros. O atual modelo, que garante o voto apenas aos desembargadores, está ultrapassado e não se adapta ao papel constitucional do Poder Judiciário de instituição garantidora do Estado de Direito**”.

O desembargador **Nagib Slaibi Filho**, a propósito de sua defesa das eleições diretas nos Tribunais de Justiça, fez a seguinte ponderação, na condição de representante da **Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages)**, na primeira audiência pública da história do CNJ: “**Sem participação, sem democracia, não há Justiça, não há legitimização da função jurisdicional perante os demais cidadãos e perante aqueles que, como nós, fazemos a Justiça. É indispensável a maior legitimização através da participação, a começar com o voto direto, secreto e igual para todos os magistrados na escolha de seus órgãos diretivos e dos dirigentes das Escolas Judiciais**”, afirmou.

É de rigor anotar que ninguém se qualifica para a direção de um Tribunal de Justiça apenas em face do tempo. Todavia, por convenção, essa é a única condição para que um desembargador concorra a um pleito para o exercício da presidência e da vice-presidência dos Tribunais. Por isso a relevância do movimento por eleições diretas, por isso a minha determinação de emprestar a minha força intelectual na direção de mais esse aprimoramento democrático, muito mais consentâneo com o sentimento constitucional que deve nortear as nossas ações.

►► E olha só essa que o ex-deputado Haroldo Saboia protagonizou, sexta-feira, no Cabana de São Marcos!!! Estava numa mesa com o senador Randolff Rodrigues, Luciana Genro (filha de Tarso Genro), o deputado Jean Willys e integrantes do Sindicato dos Bancários, quando avistou o ‘Desembargador 28’ e ‘puxou prosa’:

– ‘Desembargador’, nós mandamos o Sarney para o Amapá..., agora, não me venham mandar ele de volta pra cá..., ele tem que ir do Amapá pra frente; pra cá, não”!!!

O DIDATOR DE DUQUE BACELAR - MEMÓRIAS

LÁZARO ALBUQUERQUE MATOS

Duque Bacelar tem no nome um duque e na história um ditador. Os dois lhe chegaram às mãos por dádiva de Coelho Neto.

Em 1955, o povoado "Garapa" sai de Coelho Neto como município de Duque Bacelar, nome do patriarca da família Bacelar. Anos depois, chega o ditador. Ditador Coutinho era o nome dele, e só o nome lhe ostentava o título. Não era um governante autoritário, pois sua missão na cidade não era comandar uma ditadura. Escrivão de cartório: o ofício que lhe foi dado.

Meu pai, como oficial de Justiça, fazia companhia ao seu Ditador no cartório ao lado do Toinho, filho do dono do cartório, que o ajudava nas tarefas cartoriais. Seu Ditador sempre ganhava outra companhia no cartório: eu. Por minha amizade ao Toinho, meu colega de Ginásio Bandeirante e por ser eu levado por meu pai, Serafim Oliveira Matos, o oficial de Justiça, muito amigo do seu Ditador, eu me fazia bem-vindo ao cartório.

E ficava eu lá no cartório morrendo de rir das piadas contadas por nosso escrivão. Antes, porém, eu tirava dúvida de técnica agrícola com a professora Marise Coutinho, também filha do dono cartório, de quem eu era aluno da matéria no Ginásio. E ainda me deliciava ouvindo o Tar-

císio, outro filho do seu Ditador, ao violão, cantando músicas da Jovem-Guarda, coisa que fazia com perfeição.

Mas o orgulho do seu Ditador era a volta das viagens que ele fazia pra São Luís. Ele reunia os amigos, no fim do expediente, na porta da venda do meu pai, a quitanda o "Fuxico", na Beira do Rio, para exaltar a capital do Maranhão e os filhos dele que moravam nela. De um, lembro-me muito bem o nome: Milson. Este era o mais destacado: "trabalha na Prefeitura, é jornalista, advogado" e mais dizia seu Ditador, entupido de si, com o orgulho do filho.

Numa dessas reuniões, estava eu atendendo na venda do meu pai quando ouvi alguém dizer: "Amanhã meu filho Milson vai estar na rádio, às duas horas, no horário do MDB, pois ele é candidato a deputado estadual". Não tive dúvida, era o seu Ditador convidando os amigos a ouvirem o filho falar. Não sei quem mais fez isso, mas às duas horas em ponto liguei o velho "FHILCO" do meu pai na Timbira, e pus-me a ouvir todo o pronunciamento do Dr. Milson Coutinho (achado que já era doutor, a eloquência dele dizia). O ano era 1970, parece-me.

No dia seguinte, corri ao cartório e disse ao seu Ditador que tinha ouvido o filho dele falar no rádio. "O que achou"? Perguntou-me. Não

sei se vai ser eleito, respondi. Mas, seu Ditador, não fique triste, pois seu filho poderá não ser deputado, mas vai ser algo mais importante, disse-lhe, com a certeza de eu ter ouvido uma montanha de sabedoria do candidato.

Depois, eu já morando em São Luís, e procurando emprego na cidade, por volta de 1973, encontrei-me com o saudoso Toinho no Edifício Caiçara. Sem muita conversa ainda, ele foi logo me dizendo: "vamos ali onde papai, nós moramos bem aqui pertinho, na Rua São Pantaleão". Fui com ele. Logo ao chegar ao portão da casa, vi seu Ditador sentado numa cadeira de macarrão e outra vazia ao lado. Com a simpatia e o convite, dele fiz logo da cadeira vazia um confortável assento - cansado de andar, eu estava precisando - e pus-me a prosar com seu Ditador. "Cadê o Serafim, como é que ele está"? Foi logo indagando seu Ditador, (Serafim era meu pai). Ele está bem. Ficou em Duque, respondi-lhe.

Depois de um longo bate-papo com seu Ditador, com muita conversa sobre Duque Bacelar, pois ele quis saber de muitas coisas que por lá deixou, o Toinho volta, pois ele havia me deixado a sós com seu pai. Dona Elza também apareceu com um cafezinho. Se havia mais alguém na casa, não vi.

Eu já fixado em São Luís, trabalhando em um comércio na Rua de Santana, e morando no Codozinho, perto do Cemitério do Gavião, a Rua São Pantaleão passou a ser o meu itinerário entre residência e o emprego. Ver a figura do seu Ditador sentado no

mesmo lugar que o encontrei na primeira vez em que fui à sua casa, com a outra cadeira ora com Dona Elza, ora vazia, passou a ser uma constância em minha passagem por aquela rua. E eu sempre parava no portão para cumprimentá-lo. Às vezes, uma conversinha também fazia parte do encontro.

Ainda hoje, quando eu passo pela Rua São Pantaleão, observo as duas cadeiras no mesmo lugar na casa em que morou seu Ditador. Com uma diferença: as duas estão sempre vazias, como se à espera dele para sentar em uma delas. Mas vejo nelas a cara do saudoso Ditador de Duque Bacelar. E esta ilusão de ótica me traz de volta à memória o divertido contador de histórias e causos no seu cartório em Duque Bacelar.

E assim, o deputado não saiu com a candidatura de 1970, mas com o amor de dona Elza, sua esposa, o Ditador de Duque Bacelar ditou para o Maranhão um desembargador e presidente do Tribunal de Justiça: o Dr. Milson Coutinho. Acho que seu Ditador não teve em vida este último orgulho do filho. Mas morreu orgulhoso de todos os filhos que tinha.